



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 010/2022

**Dá nome de logradouro público na
forma que dispõe.**

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete ao E. Plenário o presente Projeto de Lei.

Art. 1º: Fica denominada Rua Aguinaldo Antônio Ferreira, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM-138 a qual se inicia na Rua Maria da Conceição Barbosa e termina sem saída, com extensão de 87,00 metros na localidade Samambaia.

Art. 2º: Fica sobre a responsabilidade do Poder Executivo a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro-PR, em 06 de julho de 2022

BETO SOARES

Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

Justificativa

O presente Projeto de Lei Objetiva denominar **Rua Aguinaldo Antônio Ferreira**, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM-138 a qual se inicia na Rua Maria da Conceição Barbosa e termina sem saída, com extensão de 87,00 metros na localidade Samambaia, neste Município de Campo Magro.

O Sr Aguinaldo Antônio Ferreira, nasceu em 16 de Julho de 1967, na cidade de Almirante Tamandaré – PR; Aonde cresceu junto ao Município.

Em 1996 fixou Moradia no bairro Jd. Água Boa, aonde construindo seu comercio, sempre prestativo, ajudava os moradores da sua região até a data de falecimento.

Foi pai de três filhos e um cidadão participativo, como comerciante do bairro sempre colaborou com o desenvolvimento da cidade.

Após toda a sua contribuição para esse Município, Aguinaldo Antônio Ferreira faleceu em 06 de Junho de 2015, conforme Certidão de Óbito em anexo.

Em forma de devida homenagem a Aguinaldo Antônio Ferreira, encaminho à Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, contando com a sua aprovação.

Campo Magro-PR, em 06 de julho de 2022

BETO SOARES
Vereador